



## DECLARAÇÃO PÚBLICA

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2025

À

Sra. Lenite Zélia Catanhede Serejo

Prezada,

Em consonância com os últimos acontecimentos, e atendendo à decisão judicial proferida no âmbito do processo nº 0963996-36.2023.8.19.0001, em trâmite perante a 48ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Município do Rio de Janeiro ("SENALBA-Rio"), situado na rua Santa Luzia 799 8º andar no centro do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ 33.647.389/0001-10, por intermédio de seu Presidente, Sr. Gláucio dos Santos Costa CPF 048.994.128/19, nas atribuições que o Estatuto lhe confere, vem, por meio desta, informar o seguinte:

- A) A reintegração da Sra. Lenite Zelia Catanhede Serejo (CPF/MF sob o nº 821.898.207-82), sob a matrícula nº 14481, ao quadro de associados do SENALBA-RJ foi efetivamente realizada, encontrando-se V.Sa. regularmente incluída e ativa no cadastro de associados desta unidade, com todos os direitos associativos plenamente restabelecidos.
- B) O nome da Sra. Lenite Zelia Catanhede Serejo consta, de forma atualizada, na lista pública de associados ativos do SENALBA-RJ, disponibilizada em seu sítio eletrônico oficial e/ou redes institucionais, confirmando de modo público e verificável a sua condição associativa vigente.

Gláucio dos Santos Costa

Atanciacamenta